



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**MENSAGEM Nº 013/2011 – GG**

Belém, 29 de Abril de 2011.

**Excelentíssimo Senhor  
Deputado Manoel Pioneiro  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

**Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,**

Neste primeiro ano de governo, venho a essa Douta Casa legislativa, apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2012, no qual se procurou demonstrar todo o esforço e empenho que serão empreendidos pelo nosso Governo para o resgate do equilíbrio fiscal e, para garantir a realização das prioridades e demandas da população, levantadas no processo eleitoral e na Audiência Pública realizada com este propósito.

Este Projeto de Lei, de caráter anual, está pautado na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Dentre os objetos previstos para o projeto da LDO, distinguem-se as prioridades e metas da administração pública, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2012 e as metas fiscais para o período de 2012 a 2014. Ressalte-se, que as metas da administração pública estadual para o exercício de 2012, não constam do Anexo do presente Projeto de Lei, vez que comporão o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, que se encontra em processo de elaboração e que será entregue a essa Casa em 30 de agosto próximo.

O Projeto de Lei da LDO de 2012 traz algumas alterações, umas por conta de alterações na legislação específica do orçamento, pela União, e outras de modo a garantir maior transparência, como o capítulo específico criado para

sistematizar as emendas parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento Estadual.

Na projeção das metas fiscais para o período 2012 a 2014, evidenciou-se que a economia paraense terá uma taxa de crescimento para o período, de 5,40% com nível de inflação medido pelo IPCA em torno de 4,38%, calculado pelo IDESP, conforme parâmetros do FIBGE, o que deve refletir de forma positiva nos indicadores fiscais do setor público.

Os indicadores econômicos e financeiros considerados no projeto da LDO do ano de 2012, apresentam como crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) as taxas de 5,30%, 5,50% e 5,40% respectivamente para os anos de 2012, 2013 e 2014.

Este desempenho positivo se revela nos números projetados para o PIB do Pará, que demonstra uma trajetória de crescimento seqüenciado, para a economia paraense, evoluindo de um valor estimado de produção de R\$ 72,179 milhões em 2011, para R\$ 89,738 milhões em 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

As receitas não financeiras estimadas para o exercício de 2012, são da ordem de R\$ 13,480 bilhões, enquanto as despesas não financeiras devem registrar recursos no valor de R\$ 13,425 bilhões, produzindo assim um superávit primário estimado de R\$ 54,974 milhões.

Para o triênio 2012-2014 os indicadores fiscais indicam um horizonte financeiro equilibrado, permitindo maior segurança na condução dos gastos públicos estaduais. Dessa forma, estima-se para o exercício de 2013 e 2014, que as contas fiscais do Estado também deverão ter o mesmo desempenho, com registro para o Resultado Primário de R\$ 71,235 milhões e R\$ 73,613 milhões,

respectivamente, o qual demonstra a solvência financeira do setor público, na medida em que reflete a capacidade de pagamento do serviço da dívida pública.

No âmbito da despesa, a previsão para os anos 2012 a 2014, levou em conta, pela suas características específicas os seguintes indicadores:

a) para Pessoal tomou-se por base a reestimativa de 2010 acrescida dos índices do IPCA e da variação percentual do PIB;

b) para a Dívida Pública, foram utilizados os indicadores financeiros de cada contrato da dívida estadual, pois cada um apresenta parâmetro de correção diferenciado;

c) para as Transferências Constitucionais aos Municípios e Repasse aos Outros Poderes, utilizaram-se os limites legais impostos;

d) para Operações de Crédito, os valores previstos considerando a execução e o cronograma de ingressos das operações contratadas e em processo de contratação; e

e) Para os Demais Itens de Dispêndios, considerou-se o índice do IPCA.

Desse modo, a despesa não financeira estabelecida no ano de 2012 é de R\$ 13,425 bilhões, enquanto que, para 2013 e 2014 foram projetadas em R\$ 14,270 bilhões e R\$ 15,286 bilhões, respectivamente.

É importante registrar a situação fiscal apresentada em 2010, quando a previsão da LDO deste período era de um superávit primário de R\$ 21,738 milhões, oriundo da diferença entre as receitas não financeiras na ordem de R\$ 10,604 bilhões e as despesas não financeiras de R\$ 10,582 bilhões. Ao final do ano, o volume de recursos primários foi na ordem de R\$ 11,304 bilhões, enquanto as despesas primárias registraram R\$ 11,499 bilhões, gerando assim o déficit primário de R\$ 195,055 milhões. Este resultado negativo, demonstra que o Estado não teve receita suficiente para cobrir suas obrigações financeiras.

Diversos fatores devem ser retomados para que o equilíbrio fiscal prevaleça na administração responsável. Do lado das receitas, o reordenamento

das ações fazendárias, a intensificação das ações de fiscalização e controle, a capacitação dos servidores do fisco e o direcionamento de investimentos em tecnologia da informação, fundamentais para a melhoria das ações de arrecadação e fiscalização.

Do lado das despesas públicas, no sentido de evitar o descompasso fiscal ocorrido no exercício de 2010, foi necessário estabelecer, desde 2011, mecanismos que busquem equalizar receitas e despesas, e permita ao tesouro estadual, apresentar um resultado primário não só capaz de suportar o pagamento do serviço da dívida, como também, possibilitar um superávit financeiro suficiente para garantir o montante de recursos de contrapartida de operações de crédito, assim como a execução de investimentos estratégicos, importantes para a retomada do crescimento e desenvolvimento do Estado.

Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, em 2012 o mesmo está estimado fechar em R\$ 120 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida desse exercício, na ordem de R\$ 2,589 bilhões, e de 2011, que deverá registrar o montante de R\$ 2,469 bilhões.

O cenário projetado, no triênio 2012/2014, para a dívida líquida estadual, indica uma redução percentual, na participação do PIB/Pa, (projetado) de 3,34%, 3,22% e 3,13% respectivamente.

Essas projeções retomam a trajetória positiva de um dos marcos da administração pública do Estado do Pará que foi a assinatura em março de 1998, junto à União, do Contrato de Refinanciamento, tendo como parte integrante o Programa de Ajuste Fiscal, onde são estabelecidas anualmente, metas e compromissos a serem cumpridos pelo Estado, objetivando a busca e a manutenção do equilíbrio fiscal de suas contas públicas.

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

O Anexo de Metas Programáticas que, costumeiramente, faz parte do Projeto de Lei da LDO, deixa de ser encaminhado neste primeiro ano de mandato, uma vez que o Plano Plurianual só estará concluído no final de agosto deste ano, quando se definirá os programas, suas ações e produtos previstos para o período 2012-2015.

É importante salientar que, as metas programáticas estarão balizadas nas prioridades definidas no projeto da LDO/2012, a saber:

- I. redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida da população;
- II. aperfeiçoamento, humanização e melhoria na prestação de serviços de saúde;
- III. ampliação e democratização da educação e do conhecimento;
- IV. garantia da segurança pública e promoção dos direitos humanos;
- V. geração de emprego e renda e preservação dos recursos naturais;
- VI. melhoria da eficiência e aumento da transparência governamental; e
- VII. maior celeridade, transparência e efetividade na prestação dos serviços jurisdicionais e os essenciais a justiça.

Assim, essas metas programáticas estarão pautadas nos macro objetivos de governo que serão construídos no Plano Plurianual 2012-2015, e que estarão balizadas nos compromissos assumidos no processo eleitoral.

Assertivo dizer que, as necessidades são ilimitadas e que sempre haverá demandas da nossa população por serem atendidas, mas afirmo aqui o compromisso de priorizar e garantir a integração efetiva das políticas públicas, com ênfase, nos setores prioritários: educação, saúde e segurança, além da geração de trabalho, emprego e renda e no crescimento produtivo.

A construção de um serviço público austero, transformador e comprometido com a verdade é o maior desafio da área de gestão no decorrer do período de governo que se inicia neste ano de 2011. Tal premissa será implementada por meio da recuperação dos mecanismos de gestão pública, do reequilíbrio e moralização das contas públicas, da manutenção dos pagamentos em dia, evitando, com isto, o desequilíbrio fiscal e o conseqüente acúmulo de dívidas, e a realização de investimentos, sobretudo, das obras em andamento.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado do Pará